



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.784, DE 27 DE MAIO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1614 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo IX da Lei Municipal Nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Iguatu, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, reajustado em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º - A Lei Nº 1614, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 39 ...

§ 1º - O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente, em valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) por ocasião da publicação desta lei.

§ 2º - Ao Poder Executivo Municipal caberá revisar anualmente os valores do auxílio-alimentação, visando recompor seu poder aquisitivo, por ocasião da revisão de remuneração dos servidores do SAAE, a qual acontecerá no mês de janeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros previstos para o mês de outubro de 2020.

Art. 4º - As implicações financeiras impostas nesta Lei terão sua implantação condicionada:

- I - Ao fim dos efeitos econômicos negativos causados pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19);**
- II - A não existência de decretos de calamidade pública vigente;**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0d179537bd124e7e145e6a033c259a6bd492d572e38eb3f81466b8509e33da4
<http://gatilho.autenticque.com.br/docs/impostos/088f833-def-04-d-508d4ca0a49e060c6f17e22253b12013pe7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

§ 1º - Caso persistam as hipóteses descritas nos incisos I e II, a aplicação no prazo previsto nesta lei, fica o poder executivo com a possibilidade de rediscutir com a categoria nova data de implantação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de maio de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0d1795537bd124e7e145e6a033c259a6bd492d572c38eb3fb81466b8509e36da4
<https://painel.autentique.com.br/documentos/088f83defc4ede508d44ca0a49e060c6f17e22253b12013ae7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Anexo I - Lei Nº 2784/2020

ANEXO A QUE SE REFERE A LEI Nº1164/11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
SAAE DE IGUATU/CEARÁ

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
A	1.047,92	1.068,88	1.090,26	1.112,06	1.134,30	1.156,99	1.180,13	1.203,73	1.227,81	1.252,36	1.277,41	1.302,96	1.329,02	1.355,60	1.382,71	1.410,36
B	1.156,99	1.180,13	1.203,73	1.227,81	1.252,36	1.277,41	1.302,96	1.329,02	1.355,60	1.382,71	1.410,36	1.438,57	1.467,34	1.496,69	1.526,62	1.557,15
C	1.277,41	1.302,96	1.329,02	1.355,60	1.382,71	1.410,36	1.438,57	1.467,34	1.496,69	1.526,62	1.557,15	1.588,30	1.620,06	1.652,46	1.685,51	1.719,22
D	1.410,36	1.438,57	1.467,34	1.496,69	1.526,62	1.557,15	1.588,30	1.620,06	1.652,46	1.685,51	1.719,22	1.753,61	1.788,68	1.824,45	1.860,94	1.898,16
E	1.557,15	1.588,30	1.620,06	1.652,46	1.685,51	1.719,22	1.753,61	1.788,68	1.824,45	1.860,94	1.898,16	1.936,13	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72
F	1.719,22	1.753,61	1.788,68	1.824,45	1.860,94	1.898,16	1.936,13	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72	2.137,64	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85
G	1.898,16	1.936,13	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72	2.137,64	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85	2.360,13	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68
H	2.095,72	2.137,64	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85	2.360,13	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68	2.605,77	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57
I	2.313,85	2.360,13	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68	2.605,77	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57	2.876,98	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14
J	2.554,68	2.605,77	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57	2.876,98	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14	3.176,42	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26
K	2.820,57	2.876,98	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14	3.176,42	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26	3.507,02	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11
L	3.114,14	3.176,42	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26	3.507,02	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11	3.872,04	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22
M	3.438,26	3.507,02	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11	3.872,04	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22	4.275,04	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44
N	3.796,11	3.872,04	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22	4.275,04	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44	4.719,99	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07
O	4.191,22	4.275,04	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44	4.719,99	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07	5.211,25	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83
P	4.627,44	4.719,99	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07	5.211,25	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83	5.753,64	5.868,72	5.986,09	6.105,81	6.227,93
Q	5.109,07	5.211,25	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83	5.753,64	5.868,72	5.986,09	6.105,81	6.227,93	6.352,49	6.479,54	6.609,13	6.741,31	6.876,14

	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
A	1.620,06	1.652,46	1.685,51	1.719,22	1.753,61	1.788,68	1.824,45	1.860,94	1.898,16	1.936,13	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72	2.137,64	2.180,39
B	1.788,68	1.824,45	1.860,94	1.898,16	1.936,13	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72	2.137,64	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85	2.360,13	2.407,33
C	1.974,85	2.014,34	2.054,63	2.095,72	2.137,64	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85	2.360,13	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68	2.605,77	2.657,89
D	2.180,39	2.224,00	2.268,48	2.313,85	2.360,13	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68	2.605,77	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57	2.876,98	2.934,52
E	2.407,33	2.455,47	2.504,58	2.554,68	2.605,77	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57	2.876,98	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14	3.176,42	3.239,95
F	2.657,89	2.711,04	2.765,26	2.820,57	2.876,98	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14	3.176,42	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26	3.507,02	3.577,16
G	2.934,52	2.993,21	3.053,07	3.114,14	3.176,42	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26	3.507,02	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11	3.872,04	3.949,48
H	3.239,95	3.304,75	3.370,84	3.438,26	3.507,02	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11	3.872,04	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22	4.275,04	4.360,54
I	3.577,16	3.648,71	3.721,68	3.796,11	3.872,04	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22	4.275,04	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44	4.719,99	4.814,39
J	3.949,48	4.028,47	4.109,04	4.191,22	4.275,04	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44	4.719,99	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07	5.211,25	5.315,48
K	4.360,54	4.447,75	4.536,71	4.627,44	4.719,99	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07	5.211,25	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83	5.753,64	5.868,72
L	4.814,39	4.910,68	5.008,89	5.109,07	5.211,25	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83	5.753,64	5.868,72	5.986,09	6.105,81	6.227,93	6.352,49	6.479,54
M	5.315,48	5.421,79	5.530,22	5.640,83	5.753,64	5.868,72	5.986,09	6.105,81	6.227,93	6.352,49	6.479,54	6.609,13	6.741,31	6.876,14	7.013,66	7.153,93
N	5.868,72	5.986,09	6.105,81	6.227,93	6.352,49	6.479,54	6.609,13	6.741,31	6.876,14	7.013,66	7.153,93	7.297,01	7.442,95	7.591,81	7.743,65	7.898,52
O	6.479,54	6.609,13	6.741,31	6.876,14	7.013,66	7.153,93	7.297,01	7.442,95	7.591,81	7.743,65	7.898,52	8.056,49	8.217,62	8.381,97	8.549,61	8.720,60
P	7.153,93	7.297,01	7.442,95	7.591,81	7.743,65	7.898,52	8.056,49	8.217,62	8.381,97	8.549,61	8.720,60	8.895,01	9.072,92	9.254,37	9.439,46	9.628,25
Q	7.898,52	8.056,49	8.217,62	8.381,97	8.549,61	8.720,60	8.895,01	9.072,92	9.254,37	9.439,46	9.628,25	9.820,82	10.017,23	10.217,58	10.421,93	10.630,38






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 28 May 2020
10:40:49 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 28 May 2020
13:57:23 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 201.20.113.26 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |
| 28 May 2020
13:57:26 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 201.20.113.26 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |

